

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a implantação de agendamento telefônico de consultas nas Unidades Básicas de Saúde para os moradores da área rural.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a necessidade de implantar o sistema de agendamento de consultas por telefone nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente para atender os moradores da área rural, incluindo as comunidades rurais.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que os moradores das áreas rurais e comunidades enfrentam dificuldades de deslocamento até a cidade, muitas vezes arcando com custos de transporte ou dependendo de terceiros para conseguir vir até a UBS apenas para realizar o agendamento de consulta. Essa situação obriga o cidadão a se deslocar duas vezes: uma para marcar e outra para realizar a consulta, o que é um transtorno especialmente para idosos, trabalhadores e pessoas com limitações de locomoção. A implementação do agendamento por telefone proporcionará mais dignidade, praticidade e acesso à saúde pública. Tal medida não exige grandes investimentos tecnológicos e pode ser iniciada de forma simples, utilizando os próprios telefones das UBS, com capacitação mínima dos servidores para atendimento telefônico organizado e eficiente.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 30/04/2025 15:19
#b95e7f1c25ec11f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☒ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 14/05/2025 16:47
#77b30c62301b11f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO